



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 125, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Ementa: Designa a empregada **CARLA CAMILA ALVES ROCHA**, para exercerem o cargo de livre provimento - **GERENTE**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a empregada **CARLA CAMILA ALVES ROCHA**, matrícula 0655, para exercer o cargo de livre provimento - **GERENTE**, na unidade organizacional Gerência de Conhecimento Institucional - GCI, a partir de 1º de maio de 2013, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 26 de abril de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

